



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 169 de 18 de outubro de 2022.

Dispõe sobre designação de servidores para exercer a função de Gestor e Fiscais do contrato N° 07/2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução N° 32, de 16 de novembro de 2012, do Conselho Superior do IFBA, conferidas pela Portaria N° 013/2020/Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o processo SEI n° 23291.001796/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Jose Policarpo Firmo Santos, matrícula SIAPE 1009388, CPF: 069.874026-20, para acompanhar, como Gestor titular, a execução do Contrato n° 07/2022, com a empresa **INTERSET SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de Recepcionista I, Recepcionista III, Porteiro e Operador de Fotocopiadora, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Eunápolis, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Designar a servidora Dany Ana Santos Cavalcanti, matrícula SIAPE 2178152, CPF: 033.440.015-58, para acompanhar, como Gestora substituta, a execução do Contrato n° 07/2022, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Designar a servidora Ludmila Bergamini Thomaz, matrícula SIAPE 1329357, CPF: 033.758.635-78, para acompanhar, como Fiscal Técnica titular, a execução do Contrato n° 07/2022.

Art. 4º - Designar a servidora Lara de Souza Frois, matrícula SIAPE 1410800, CPF: 025.171.995-23, para acompanhar, como Fiscal Técnica substituta, a execução do Contrato n° 07/2022, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º - Designar a servidora Ana Camila Oliveira Freitas, matrícula SIAPE 2212181, CPF: 033.841.065-12, para acompanhar, como Fiscal Administrativa titular, a execução do Contrato nº 07/2022.

Art. 6º - Designar a servidora Criscielli Bonella Lauer, matrícula SIAPE 1051911, CPF: 040.117.635-51, para acompanhar como Fiscal Administrativa substituta, a execução do Contrato nº 07/2022, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 7º - Compete ao gestor do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato. Compete ao fiscal técnico e ao administrativo, o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária, providência que não esteja ao seu alcance. Inclua-se o nome no rol dos responsáveis.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLO MORAES AMARAL**, Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis, em 19/10/2022, às 16:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2568484** e o código CRC **7A67BDFE**.